



PORTARIA N.º 522/2016 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Curitiba I, conforme segue:

- **Gabriela Balaguer**, RG nº 24.651.970-8/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.

- **Maria de Fátima Junqueira Pereira**, RG nº 14.425.624-7/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.

- **Rafael Guilherme Pawlina**, RG nº 9.664.659-3/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.

- **Simone Gutjahr**, RG nº 2.661.502-9/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.

- **Thiago Madruga Monteiro**, RG nº 207.196-9/PR, no período de **01/08/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 05 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor